

ILUSTRÍSSIMO SENHOR JOÃO LAERTES DA COSTA, PRESIDENTE DA JUNTA ELEITORAL DA ELEIÇÃO PARA DIRETORIA ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO/MS.

REQUERIMENTO
INSCRIÇÃO PARA O CARGO

NOME: <i>ROGERIO FERNANDO CAVALCANTE</i>	
ENDEREÇO: <i>AV. ADJALMO SALDANHA 1530</i>	CEP: <i>79980-228</i>
CIDADE: <i>MUNDO NOVO</i>	UF: <i>MS</i>
RG: <i>138192388-75</i>	CPF: <i>138192388-75</i>
ESTADO CIVIL: <i>CASADO</i>	CARGO: <i>tec. de equipamentos</i>
MATRÍCULA: <i>476</i>	LOTAÇÃO: <i>SEC. AGRICULTURA</i>
TELEFONE:	CELULAR: <i>67981609450</i>
NOS TERMOS DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO Nº 004/2025 DO CONSELHO CURADOR, VENHO ATRAVÉS DESTA REQUERER INSCRIÇÃO PARA CONCORRER AO CARGO DE <u><i>DIRETOR PRESIDENTE</i></u> .	
NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.	
MUNDO NOVO – MS, <u><i>13</i></u> DE OUTUBRO DE 2025.	
<i>RECEBIEM</i> <i>13/10/25</i> <i>[assinatura]</i>	<u><i>[assinatura]</i></u> REQUERENTE



**FUNPREMN - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO-MS
Gestão 2023 / 2025**

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Eu, ROBERTO FERNANDO CAVALANTE, funcionário público municipal ocupante do cargo efetivo de TECNICO DE EQUIPAMENTOS, portador da identidade n° 138192388-75, CPF n° 13819238875, residente e domiciliado NA AVENIDA ROJALMO SALDANHA Nº 1530 CEP 79980-228, candidato para exercer o cargo de DIRETOR PRESIDENTE, para fins de que trata o Inciso II do art. 2º da Resolução n° ___/2025 da Comissão Eleitoral aprovada pelo Conselho Curador da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo/MS – FUNPREMN, **DECLARO**, para os devidos fins da prova prevista no art. 8º-B da Lei n° 9.717, de 27 de novembro de 1998, e sob as penas da lei, que não soufriu condenação criminal transitada em julgado, conforme certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal anexas, e que não incido em qualquer situação de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar n° 64, de 18 de maio de 1990.

Mundo Novo - MS, 13 de outubro de 2025.


Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

"Governo Popular e Participativo"

TERMO DE POSSE

IDENTIFICAÇÃO:

Nome do Servidor: *Rogério Fernando Cavalcante*

CPF nº: 138.192.388-76

RG nº: 27334582-5 - SSP/SP

Cargo/Função: Técnico de Equipamentos

Código/Símbolo: STO-15

Carga Horária: 40 horas semanais

Data da Posse: 01 de fevereiro de 1.999.

Nesta data, o servidor supramencionado, foi empossado no cargo/função acima referido, criado pela Lei Complementar Municipal nº 003/90, as funções a ser desempenhadas pelo servidor ora nomeado são aquelas estabelecidas na Lei Complementar Municipal nº 001/90.

Mundo Novo-MS, 01 de FEVEREIRO de 1.999

Dorcelina de Oliveira Folador
PREFEITA MUNICIPAL

DECLARAÇÃO

DECLARO, para todos os fins que tenho conhecimento das atribuições inerentes ao cargo em que hoje tomo posse, que tenho conhecimento dos direitos e obrigações estabelecidas pela Lei Complementar Municipal nº 001/90, nada tendo a discordar quanto às mesmas.

Rogério Fernando Cavalcante



MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO
 CNPJ 03.741.683/0001-26
 PREFEITURA MUNICIPAL MUNDO NOVO
 TÉCNICO EM EQUIPAMENTO - STO 15

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO

Estatutário

Mensalista

Mensal
 Setembro de 2025
 Admissão: 01/02/1999

CÓDIGO 476	NOME DO FUNCIONÁRIO ROGERIO FERNANDO CAVALCANTE	ORGANOGRAMA 0401	NÍVEL: NÍVEL IV CLAS/REF: C/14
---------------	--	---------------------	-----------------------------------

CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS	DESCONTOS
1	HORAS NORMAIS	200,0000	3.410,05	
208	A.T.S.	26,0000	886,61	
56	FUNPREMN	14,0000		601,53
58	I.R.R.F.	15,0000		159,26
62	MENSALIDADE SINDICAL SINSERV	1,0000		42,97

Código de validação: c3SCbS63BI Verifique a autenticidade deste documento em: https://validacao-minhafolha.betha.cloud	TOTAL DE VENCIMENTOS	TOTAL DE DESCONTOS
	4.296,66	803,76
	VALOR LÍQUIDO →	3.492,90

SALÁRIO BASE	BASE DE PREVIDÊNCIA	BASE CÁLC. FGTS	FGTS DO MÊS	BASE CÁLC. IRRF	FAIXA
3.410,05	4.296,66	0,00	0,00	3.689,46	15,00

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA
Abrangência - Tribunal Regional Federal da 3ª Região
N. 2025/000009336436

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes **CRIMINAIS** contra: **ROGERIO (nome da mãe MARIA MIRANDA CAVALCANTE e data de nascimento 02/08/1972)** (registrado civilmente como **ROGERIO FERNANDO CAVALCANTE**) ou CPF nº 138.192.388-75.

Certidão emitida em: 13/10/2025, às 11:35:33 (data e hora de Brasília).

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, endereço <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/VerificarAutenticidade>, com base no código de segurança **4089805E4A6B6D50**.
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010, Resolução CJF n. 680/2020 e Resolução PRES n. 529/2022;
- e) Certidão emitida em consulta ao SIAPRO – Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 2º Grau e no PJE – Sistema Processual Eletrônico;
- f) A pesquisa abrange registros desde 30/03/1989 até a presente data, no Tribunal Regional Federal da 3ª Região (2º Grau), com sede em São Paulo/capital e jurisdição nos estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul.
- g) **As execuções criminais constarão apenas na certidão do 1º grau.**

Tribunal Regional Federal da 3ª Região / Secretaria Judiciária
seju@trf3.jus.br - Av. Paulista, n. 1842, Torre Sul, 14º andar, São Paulo/SP





Governo do Estado do Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública
Coordenadoria Geral de Perícia
Instituto de Identificação Gonçalo Pereira

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

O diretor do Instituto de Identificação Gonçalo Pereira - IIGP/MS, órgão subordinado à Coordenadoria Geral de Perícias, Unidade Operacional da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul, Decreto n.º 12.107 de 24 de maio de 2006;

C E R T I F I C A

A requerimento do interessado. Que em consulta aos Arquivos Criminais do IIGP/MS, foi constatado que:

ROGERIO FERNANDO CAVALCANTE

Filho(a) de MARIA ALVES MIRANDA CAVALCANTE, nascido(a) aos 02/08/1972. NÃO POSSUI RG/CIN NO ESTADO DE MS ou NÃO FOI INFORMADO.

NÃO REGISTRA ANTECEDENTES CRIMINAIS EM MS

Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação convergente com os dados desta Certidão

Mato Grosso do Sul, 13 de outubro de 2025

Hora da Emissão: 10:25

Protocolo: 1004166

VÁLIDO ATÉ:

12/11/2025 10:25

Daniel Ferreira de Freitas
Perito Papiloscopista

Diretor do Instituto de Identificação

Observações

- 1) Esta certidão foi expedida gratuitamente por meio da internet;
- 2) A autenticidade desta certidão PODERÁ ser confirmada no endereço eletrônico: <http://antecedentes.sejusp.ms.gov.br>

SEJUSP
Secretaria de
Estado de Justiça e
Segurança Pública



GOVERNO DE
**Mato
Grosso
do Sul**



CERTIFICADO DE APROVAÇÃO

PROFISSIONAL CERTIFICADO PELO INSTITUTO TOTUM

O Instituto Totum de Desenvolvimento e Gestão Empresarial Ltda. certifica que

ROGÉRIO FERNANDO CAVALCANTE

foi aprovado na Certificação Profissional da Secretaria da Previdência - SPREV, tendo seguido integralmente todos os requisitos presentes no Edital da Certificação.

Tipo de Certificação:

Certificação dos dirigentes do órgão ou entidade gestora do RPPS

Nível: Básico (CP RPPS DIRIG I)

Modalidade de Certificação: Aprovação prévia em exame por prova e títulos

Data de Aprovação: 13/11/2024

Data de Validade: 13/11/2028

Data de Realização da Prova: 09/11/2024

Número da Certificação: 801155727692811



A veracidade das informações contidas neste Certificado deve ser checada através do site: <https://certificadecertificaonline.institutototum.com.br/#/home>

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO

PROFISSIONAL CERTIFICADO PELO INSTITUTO TOTUM

O Instituto Totum de Desenvolvimento e Gestão Empresarial Ltda. certifica que

ROGÉRIO FERNANDO CAVALCANTE

foi aprovado na Certificação Profissional da Secretaria da Previdência - SPREV, tendo seguido integralmente todos os requisitos presentes no Edital da Certificação.

Tipo de Certificação:

Certificação do responsável pela gestão dos recursos e membros do comitê de investimentos do RPPS

Nível: Básico (CP RPPS CGINV I)

Modalidade de Certificação: Aprovação prévia em exame por prova e títulos

Data de Aprovação: 09/01/2024

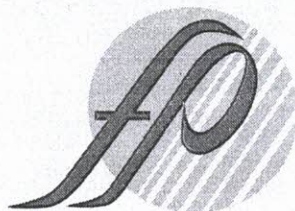
Data de Validade: 09/01/2028

Data de Conclusão: 31/12/2023

Número da Certificação: 801155727692801



A veracidade das informações contidas neste Certificado deve ser checada através do site: <https://certificad.certificaonline.institutototum.com.br/#/home>




**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO-MS**

**Diretoria Administrativa
Gestão 2023 / 2025**

DECLARAÇÃO

ORGÃO EXPEDIDOR: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO - MS			
CNPJ: 04.733.009/0001-62	ENDEREÇO: RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, Nº 90, SALAS 3 E 5.		
BAIRRO: CENTRO	CIDADE: MUNDO NOVO	UF: MS	CEP: 79980-000
NOME: ROGERIO FERNANDO CAVALCANTE			
RG/UF: 27.334.582 5 SSP/SP		CPF: 138.192.388-75	
DATA DE NASC.: 02/08/1972	FILIAÇÃO: JOSE FERNANDO CAVALCANTE MARIA MIRANDA CAVALCANTE		
MATRICULA: 476	CLASSE: C	REFERENCIA 14	NIVEL: IV
SITUAÇÃO: ATIVO			
ENDEREÇO: AVENIDA ADJALMO SALANHA, 1530, BAIRRO SÃO JORGE, MUNDO NOVO – MS. CEP: 79.980-000			
DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE QUE O SERVIDOR ACIMA MENCIONADO, EXERCE A FUNÇÃO DE DIRETOR PRESIDENTE, DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO - MS, CONFORME NOMEAÇÃO ATRAVÉS DO DECRETO 4.422/2022, DESDE 01/01/2023.			

MUNDO NOVO – MS, 13 DE OUTUBRO DE 2025.


ROGÉRIO FERNANDO CAVALCANTE
DIRETOR PRESIDENTE
FPSSPMN-MS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 4.422/2022

“NOMEIA DIRETORIA ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO-MS E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, e em especial as consignadas no artigo 35 e seguintes da **Lei Complementar Municipal nº 038/2005**, com suas alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a **Diretoria Administrativa do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo-MS**, composta pelos seguintes servidores municipais efetivos:

- I - Rogério Fernando Cavalcante**
Diretor Presidente
Técnico em Equipamento, Símbolo STO-15;
- II - Anderson Adnes Veloso**
Diretor Financeiro
Professor, Símbolo MAG-01;
- III - Paulo Sérgio Pimentel**
Diretor de Benefício
Operador de Trator e Implementos Agrícolas,
Símbolo STO-23;

Parágrafo único. Os membros da **Diretoria Administrativa** tomarão posse no primeiro dia útil do exercício de **2023**, em

GESTÃO 2021/2024

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-000 – CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: prefeitura2017mn@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

observância ao disposto no artigo 38, § 2º, da Lei Complementar Municipal nº 038/2005.

Art. 2º O Diretor Presidente e o Diretor de Benefícios, enquanto perdurar sua permanência na Diretoria Administrativa, ficam colocados à disposição do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo-MS em tempo integral, sem prejuízo da remuneração dos respectivos cargos efetivos, sendo-lhes atribuída gratificação de 65% (sessenta e cinco por cento), na forma e condições previstas nos artigos 36 e 37, da Lei Complementar Municipal nº 038/2005.

Art. 3º A jornada de trabalho do Diretor Financeiro no cargo efetivo ocupado, durante sua permanência na Diretoria Administrativa, não será superior a 06 (seis) horas diárias, além das quais deverá ainda cumprir 02 (duas) horas diárias junto ao Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo-MS, ficando-lhe assegurado o recebimento da gratificação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º O mandato dos membros da Diretoria Administrativa será de 03 (três) anos, tendo início em 01.01.2023 e término em 31.12.2025, permitida apenas uma recondução para o mandato subsequente.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE DOIS.


Valdomiro Sobrinho Buschiliari
PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2021/2024

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-000 - CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: prefeitura2017mn@gmail.com



Diário Oficial

ANO X Nº 2981

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Terça-feira, 22 de novembro de 2022.

Poderá participar da licitação em epígrafe, as empresas regularmente inscritas no Registro Cadastral deste Município, ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a data fixada para o recebimento das propostas.

Mundo Novo - MS 18 de novembro de 2.022

Dênis Ricardo da Costa Brunholli

Presidente da CPL

O MUNICIPIO DE MUNDO NOVO/MS

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 170/2022

PROCESSO Nº 144/2022

PREGÃO Nº 049/2022

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUNDO NOVO - MS e a EMPRESA: ENZO VEICULOS LTDA.

OBJETO: O objeto deste Termo é o encerramento do contrato supramencionado, que tinha como objeto a aquisição de veículo automotor 0km para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Mundo Novo/MS.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente TERMO DE ENCERRAMENTO é celebrado, nesta data, com fulcro no que se contém no subitem 06 linha, (B) DOCUMENTOS, previsto na Resolução nº 88 de 03/10/2018 do TCE/MS, item 6. Execução Financeira dos Contratos e Equivalentes e dos Termos de Credenciamentos.

Do Encerramento: Fica encerrado o CONTRATO Nº 170/2022, com vigência até a data de 31 de Dezembro de 2022, pelos motivos justificados no Processo Administrativo nº 144/2022.

Data da assinatura: 31 de Outubro de 2022.

Assinam: Sr. Fabio Roberto Dias Doná (Contratante) e o Sr. Carlos Eduardo Nunes de Mamã Fernandes (Contratada).

DECRETO Nº 4.422/2022

"NOMEIA DIRETORIA ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO-MS E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, e em especial as consignadas no artigo 35 e seguintes da **Lei Complementar Municipal nº 038/2005**, com suas alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a **Diretoria Administrativa do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo-MS**, composta pelos seguintes servidores municipais efetivos:

- I - Rogério Fernando Cavalcante**
Diretor Presidente
Técnico em Equipamento, Símbolo STO-15;
- II - Anderson Adnes Veloso**
Diretor Financeiro
Professor, Símbolo MAG-01;
- III - Paulo Sérgio Pimentel**
Diretor de Benefício
Operador de Trator e Implementos Agrícolas,
Símbolo STO-23;



Diário Oficial

ANO X Nº 2981

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Terça-feira, 22 de novembro de 2022.

Parágrafo único. Os membros da Diretoria Administrativa tomarão posse no primeiro dia útil do exercício de 2023, em observância ao disposto no artigo 38, § 2º, da **Lei Complementar Municipal nº 038/2005**.

Art. 2º O **Diretor Presidente** e o **Diretor de Benefícios**, enquanto perdurar sua permanência na **Diretoria Administrativa**, ficam colocados à disposição do **Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo-MS** em tempo integral, sem prejuízo da remuneração dos respectivos cargos efetivos, sendo-lhes atribuída gratificação de **65%** (sessenta e cinco por cento), na forma e condições previstas nos artigos 36 e 37, da **Lei Complementar Municipal nº 038/2005**.

Art. 3º A jornada de trabalho do **Diretor Financeiro** no cargo efetivo ocupado, durante sua permanência na **Diretoria Administrativa**, não será superior a **06** (seis) horas diárias, além das quais deverá ainda cumprir **02** (duas) horas diárias junto ao **Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo-MS**, ficando-lhe assegurado o recebimento da gratificação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º O mandato dos membros da **Diretoria Administrativa** será de **03** (três) anos, tendo início em **01.01.2023** e término em **31.12.2025**, permitida apenas uma recondução para o mandato subsequente.

Art. 5º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE DOIS.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 4.423/2022

"CREDÊNCIA POLICIAIS MILITARES COMO AGENTES DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na **Lei Complementar Municipal nº 099/2014** e com fundamento no artigo 24 da **Lei Federal nº 9.503/1997** e suas alterações posteriores, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - **CTB**.

DECRETA:

Art. 1º Ficam credenciados como agente da autoridade de trânsito para atuar infrações de competência do órgão municipal, os Policiais Militares a seguir:

Posto/Graduação	Nome	Matrícula
Soldado	Alisson Fernando dos Santos	483734021
Soldado	Bruno dos Santos Almeida	483773021
Cabo	Claudio de Souza Lopes	132949022
Sargento	Claudio Jodivan Cavalcante	110438021
Sargento	Cleberson Meira dos Santos	128021021
Cabo	Dayane Madeira Fontes	14431021
Cabo	Edvaldo Gonçalves Lima	427385021
Cabo	Jefferson Novaes da Silva	426985021
Subtenente	Lucimar Almeida André	63381021
Sargento	Marcos Marcante	46419021
Sargento	Mário Júnior Makoto Sato	16233021

Universidade Anhanguera-Uniderp

DIPLOMA



A Reitora da "Universidade Anhanguera-Uniderp", no uso de suas atribuições e tendo em vista a colação de grau do
CURSO DE ADMINISTRAÇÃO, em 27 de setembro de 2013, confere o título de

BACHAREL EM ADMINISTRAÇÃO

a

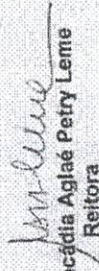
ROGÉRIO FERNANDO CAVALCANTE

Cédula de Identidade nº 27.334.582-5/PR, nascido em 2 de agosto de 1972, natural do estado do Paraná, nacionalidade brasileira, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Campo Grande - MS, 24 de julho de 2014.



Rogério Fernando Cavalcante
Diplomado



Prof. Leocádia Aglaé Petry Leme
Reitora

CURSO: **ADMINISTRAÇÃO**
Reconhecido pelo art. 63 da Portaria Normativa nº 40/2007, republicada no D.O.U. de 29/12/2010.


Universidade Anhanguera-Uniterp

DIPLOMA

Registrado sob nº 9391 Livro nº 65-ADM

Fls. nº 70 Processo nº 65426/2014

Nos termos da Lei nº 9.394/96, artigo 48, parágrafo 1º,
Em 24 de novembro de 2014.


Elaine Terezinha Dickel
Coordenadora do Centro de Registro de Diplomas I

